

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 16/2025

DISPENSA Nº 15/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 16/2025, dispensa nº 15/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ. 42.072.881/0001-04 para o fornecimento de de papéis toalhas interfolhas para utilização nos sanitários do SantaFePrev pelo valor global de R\$ 150,50 (Cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 16 de setembro de 2025.

Elio Miler
Diretor Presidente